



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2005/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2005 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	234	04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		302.114,10
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	233	15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		384.793,09
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação de receita de Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 686.907,19.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

686.907,19

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 06 de abril de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta secretaria e afixada no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete